



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N.248/2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante do cargo de Diretor Administrativo, de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 16, II, §1º da Lei Complementar nº 521, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Tejuapá e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o Sr. **Antonio Rufato**, do cargo de provimento em comissão de "**DIRETOR ADMINISTRATIVO**", conforme Protocolo nº 4113, datado de 26 de novembro de 2024, apresentado por motivos particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 03 de dezembro de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO